



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Barão do Rio Branco, 217 Centro – CEP: 89.240-000 – São Francisco do Sul/SC
Fone: (47) 3471-2268 – e-mail: conselhos.educacao@saofranciscodosul.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº01/2017, 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento da Educação Infantil do Colégio Krapp Ltda no Município de São Francisco do Sul.

O Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XXIII, do artigo VI do Capítulo I do Título II da Lei nº 124/98, da Lei nº 256/2000 e considerando o disposto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil do Colégio Krapp Ltda situado à Av. Nereu Ramos nº439, Bairro Rocio Grande, município de São Francisco do Sul, Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Sul, aos dezesseis dias do mês de março de 2017.


Geovani dos Santos Macedo
Presidente do COMED - SFS
Decreto nº 2525/2017

HOMOLOGO
EM. 17/03/2017

Marcos Jerônimo de Araújo
Secretário Municipal de Educação